

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTRARIA Nº 79, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

**Nomeia a Coordenação Geral, o Conselho Técnico da Coordenação Municipal de Defesa Civil. E o Conselho Comunitário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 54 de 20 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 22, de 08 março de 2013 e combinado com as Leis nº 202 de 26 de março de 1997, Lei nº 47 de 6 de setembro de 2007 e a Lei nº 105 de 1º de março de 2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia Sandro Murici de Oliveira, Chefe de Gabinete, como o Coordenador Geral Municipal de Defesa Civil, na forma do art. 8º da Lei nº 54, de 20 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** O Conselho Técnico da Coordenação da Defesa Civil, na forma do art. 9º da Lei nº 54, de 20 de dezembro de 2007, será composto pelos seguintes membros:

- I – José Eduardo de Almeida Carvalho – Secretário de Administração e Finanças;
- II – Washington Luis Ferreira de Oliveira - Secretário de Obras;
- III – Sandro Murici de Oliveira - Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil.

**Art. 3º** O Conselho Comunitário, na forma do art. 11 da Lei nº 54, de 20 de dezembro de 2007, será composto pelos seguintes membros;

- I – José Eduardo de Almeida Carvalho – Secretário de Administração e Finanças;
- II – Washington Luis Ferreira de Oliveira - Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- III – Edlene Alves Paim de Cerqueira – Secretária de Ação Social;
- IV - Sandro Murici de Oliveira - Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**